

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

ERRATA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 187/2019.

Publicado Termo Aditivo do Contrato 187/2019 no diário oficial do Município em 30 de julho de 2019, edição n° 0657/2019, pág. 04.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CONCESSIONÁRIO: IZABELLA GUARNIERI AMORIM – ME

TRANSMITENTE: FRANCIELI DOS SANTOS MAXIMIANO – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a CESSÃO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PRINCIPAL DE SORVETERIA, localizado nas dependências da Praça Brasil – Lote N° 01, Pavimento térreo, com área total de 32,35 m², localizado na Av. Eurico Soares Andrade, próximo ao monumento Brasil, neste município, da empresa TRANSMITENTE para a empresa CESSIONÁRIA, com anuência do Poder Público CONCEDENTE

Onde lê-se:

FIADORES:

Fabiana dos Santos Melo

CPF: 034.134.401-18

Avenida Pedro Liberato da Rocha, nº 5 – Batayporã

Leia-se:

FIADORES

Emanuelle Pereira Guarnieri

CPF: 712.339.621-91

Rua: Walter Hubacher, nº1238 - Nesta

Fabiane dos Santos Melo

CPF: 034.134.401-18

Avenida Pedro Liberato da Rocha, nº 5 – Batayporã

Emanuelle Pereira Guarnieri

CPF: 712.339.621-91

Rua: Walter Hubacher, nº1238 - Nesta

Nova Andradina – MS, 08 de agosto de 2019.

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa
CONCEDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO N° 357/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade alterar o Termo Aditivo n° 004 ao Contrato 357/2016, em razão de erro de digitação, onde lê-se: período compreendido entre o dia 06/05/2019 a 05/01/2020 Leia-se: período compreendido entre o dia 01/05/2019 a 05/01/2020.

Nova Andradina-MS, 16 de julho de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA
LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

Replicado por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município edição n° 0662/2019 data 06/08/2019 pág 05.

PORTARIA N° 208/2019

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 AO SR. ALVIO FERREIRA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005, para **ALVIO FERREIRA RODRIGUES**, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, artigo 3º parágrafo único, combinado com o artigo 72 parágrafo único da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40 parágrafo 2º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do artigo 3º parágrafo único da EC/47 e artigo 72 parágrafo único da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2019.

Nova Andradina (MS), 06 de agosto de 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 209/2019

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA RENATA PEREIRA DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **RENATA PEREIRA DE MORAES**, no cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 04/07/2019 até 31/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/07/2019, consoante atestado médico emitido na data de 04/07/2019, pelo Dr. Jercé Euzébio de Souza CRM/049.

Nova Andradina (MS), 01 DE AGOSTO DE 2019.

Edna Chulli
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios

PORTARIA N° 210/2019

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA ADRIANA DA SILVA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 25/07/2019 até 21/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/07/2019, consoante atestado médico emitido na data de 25/07/2019, pelo Dr. Jercé E. de Souza CRM/049.

Nova Andradina (MS), 01 DE AGOSTO DE 2019.

Edna Chulli
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios

PORTARIA N° 211/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) IVANIL BARBOSA DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **IVANIL BARBOSA DUARTE**, matrícula 1581, ocupante do cargo de MOTORISTA I - SAX 803, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ TRANSPORTE ESCOLAR, no período de 01/08/2019 a 29/09/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2019.

Nova Andradina (MS), 6 DE AGOSTO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 212/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ROSIMAR DOS SANTOS DEL POSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ROSIMAR DOS SANTOS DEL POSO**, matrícula 5461, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 40%, no período de 07/08/2019 a 15/10/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/08/2019.

Nova Andradina (MS), 7 DE AGOSTO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 213/2019

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A)
ANA PAULA APARECIDA BATISTA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ANA PAULA APARECIDA BATISTA**, matrícula 8978, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/08/2019.

Nova Andradina (MS), 07 DE AGOSTO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 214/2019

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 05/08/2019 a Portaria nº 193/2019, de 23 de julho de 2019, que concedeu Auxílio Doença ao servidor **Norberto Fabri Junior**.

Art. 2º - A revogação foi motivada pela alta médica conforme relatório da perícia oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Nova Andradina (MS), 07 de Agosto de 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretor de Benefícios - PREVINA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 009/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da ATA Nº 009/2018, celebrado com as Empresas: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.155.405/0001-12, F. M. SELHORST - DROGARIA - ME, CNPJ nº 13.298.927/0001-00.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Fevereiro de 2019.

Arton Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2019

PROCESSO: 75588/2019 FLY: 0333.0005810/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS e as empresas **BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA**, **SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME**, **REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES**, **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658**, **MARLI COSIM DE OLIVEIRA** resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2019**.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS SCFV PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CREAS E PROGRAMA SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 E SUBSEQUENTE.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 155/2019, a saber:

141-BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	BOLO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, FERMENTO, EMUSTABE, ÁGUA E AÇUCAR RECHEADO COM CREME DE LEITE CONDENSADO E AMEIXA, COBERTURA DE GLACÊ BRANCO FETO COM CLARA DE OVO, LIMÃO, AÇUCAR E EMUSTABE.	PRIMAVERA	KG	980,00	31,35	30.723,00
Total do Fornecedor:						30.723,00

6721-MARLI COSIM DE OLIVEIRA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
6	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A 20 DIAS A CONTAR ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 02 LITROS CADA, COM 06 UNIDADES (SIMILAR OU EQUIVALENTE A COCA-COLA)	FUNADA	FARDO	118,00	26,88	3.171,84
Total do Fornecedor:						3.171,84

5993-MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
8	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A 20 DIAS A CONTAR ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 02 LITROS CADA, COM 06 UNIDADES (SIMILAR OU EQUIVALENTE A FANTA)	REFRICO	FARDO	118,00	26,88	3.171,84
Total do Fornecedor:						3.171,84

4853-REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
7	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A 20 DIAS A CONTAR ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 02 LITROS CADA, COM 06 UNIDADES (SIMILAR OU EQUIVALENTE AO GUARANA ANTÁRTICA)	SIMBA	FARDO	118,00	26,88	3.171,84
Total do Fornecedor:						3.171,84

5841-SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO, PARA BOLO, NA COR BRANCO, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICO, PACOTE COM 10 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMA DE 15 CM DE DIÂMETRO.	COPASUL	PCTE	720,00	2,14	1.540,80
2	GARFO DESCARTÁVEL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO (PS) COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 12,5CM PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	PCTE	194,00	3,40	659,60
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, COR BRANCO, CAPACIDADE	CRISTALCOPO	PCTE	460,00	4,40	2.024,00

	300ML. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES, CONTEÚDO, NOME DO FABRICANTE, DATA E QUANTIDADE, CONFORME NORMA NBR 14.865 E 13.230 DA ABNT.					
4	GUARDANAPO DE PAPEL absorvente, folha dupla, 100% fibras de celulose, medindo (30 à 35) x (30 à 35)cm, reciclável e biodegradável, PACOTE com 50 UNIDADES.	MILI	PCTE	320,00	3,40	1.088,00
Total do Fornecedor:						5.312,40

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Proj.Ativ.: 2.203 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/ BL PSEMC FNAS (CREAS)

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 02.01.0080 – Material de Consumo – Código Reduzido:16

Proj.Ativ.: 2.204 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/ BL PSB FNAS (SCFV)

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 02.01.0080 – Material de Consumo – Código Reduzido:19

Proj.Ativ.: 2.244 – Manutenção e Enc. c/ o Programa Primeira Infância no SUAS

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 02.01.0080 – Material de Consumo – Código Reduzido:57Proj.Ativ.: 2.211 – Manutenção e Enc. Conviver

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 02.01.0080 – Material de Consumo – Código Reduzido:145

Proj.Ativ.: 2.219 – Manutenção e Enc. com AABB

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 02.01.0080 – Material de Consumo – Código Reduzido:151

Proj.Ativ.: 2.212 – Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 02.01.0080 – Material de Consumo – Código Reduzido:148

Nova Andradina – MS, 30 de julho de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

GILBERTO BARBIERI

Pregeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Representante: IVETE NUNES DA SILVA, CPF nº 388.058.809-06

Fornecedor

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Representante: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 065.167.658-47

Fornecedor

MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Representante: VALDIR GOMES PEREIRA, CPF nº 357.363.721-34

Fornecedor

BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Representante: IVETE NUNES DA SILVA, CPF nº 388.058.809-06

Fornecedor

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Representante: REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, CPF nº 778.007.961-91

Fornecedor

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Representante:

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2019

PROCESSO: 73214/2019 FLY: 0333.0003438/2019

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa S.H. INFORMATICA LTDA, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2019.**

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 136/2019, a saber:

6870-S.H. INFORMATICA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	GASOLINA COMUM; derivado do petróleo; com IAD (Índice Antidetonação) não inferior a 87 (oitenta e sete); sem receber nenhum tipo de aditivo; com percentagem de álcool anidro conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 100ppm; sem corante; para ser usado em qualquer veículo à gasolina; devendo ser entregue no prazo em até 05 (cinco) dias úteis após publicação da Ata de Registro de Preços a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e ficha técnica deste.		L	128.000,00	4,569	584.832,00
2	ETANOL; Alcool etílico hidratado combustível; obtido a partir da fermentação da cana-de-açúcar; límpido e incolor; sem receber nenhum tipo de aditivo; com limite mínimo de etanol de 99,3% e máximo de água de 0,7%; para ser usado em qualquer veículo à álcool; devendo ser entregue no prazo em até 05 (cinco) dias úteis após publicação da Ata de Registro de Preços a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e ficha técnica deste.		L	2.000,00	3,609	7.218,00
3	ÓLEO DIESEL, derivado do petróleo, sem receber nenhum tipo de aditivo; com percentagem de biodiesel conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 500 mg/kg ou ppm; para ser usado em qualquer veículo a diesel; devendo ser entregue no prazo em até 05 (cinco) dias úteis após publicação da Ata de Registro de Preços a FISPQ (ficha de informação de segurança de produto químico)		L	1.116.000,00	3,689	4.116.924,00
4	ÓLEO DIESEL S10, derivado do petróleo, sem receber nenhum tipo de aditivo; com percentagem de biodiesel conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 10 mg/mk (ou ppm); para ser usado em qualquer veículo a diesel; devendo ser entregue no prazo em até 05 (cinco) dias úteis após publicação da Ata de Registro de Preços a FISPQ (ficha de informação de segurança de produto químico).		L	460.000,00	3,789	1.742.940,00
Total do Fornecedor:						6.451.914,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Dotação orçamentária: 2025

3.3.90.30

Código reduzido 226

Fonte 00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Dotação orçamentária: 2044

3.3.90.30

Código reduzido 198

Fonte 00

SECRETARIA MUNICIPAL CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação orçamentária: 2075

3.3.90.30

Código reduzido 134

Fonte 00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação orçamentária: 2095

3.3.90.30

Código reduzido 47

Fonte 00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Item 1-Gasolina Comum

Dotação orçamentária: 2050

3.3.90.30

Código reduzido 66

Fonte 01

Item 2-óleo Diesel**Item 3-óleo Diesel-S10**

Dotação orçamentária: 2054 e 2056

3.3.90.30

Código reduzido 79 e 95

Fonte 01 (Recursos Próprios) e 15 (Salário Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Item 1-Gasolina Comum****Item 4-Etanol**

Dotação orçamentária: 2115

3.3.90.30

Código reduzido 420

Fonte 00

Item 2-óleo Diesel**Item 3-óleo Diesel-S10**

Dotação orçamentária: 2110 e 2115

3.3.90.30

Código reduzido 389 e 420

Fonte 80 e 00

Nova Andradina – MS, 30 de julho de 2019.

VALTER VALENTIN PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Ordenador de Despesa

EMERSON NANTES DE MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Ordenador de Despesa

JULIANA CAETANO ORTEGA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ordenadora de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ordenador de Despesa

HERNANDES ORTIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Ordenador de Despesa

FABIO ZANATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ordenador de Despesa

ROBERTO GINEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

S.H. INFORMATICA LTDA

Representante: MAICON DE SOUZA SIMAS, CPF nº 027.038.261-50

Fornecedor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 178/2019 do Processo nº 76356/2019 – FLY nº 0333.00006578/2019 tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de Empresa no ramo de Serviços Elétricos, para instalação de padrão trifásico com disjuntor de 200 amperes inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, para atender o Centro de Educação Infantil Pró Infância, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme C.I. nº 072/2019 e solicitação nº 1368/2019, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados- Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/08/2019 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 08 de Agosto de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA – ME**.

DO OBJETO: O enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados, para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, compreendendo as atividades de substituição de materiais danificados e restabelecimento de iluminação pública em postes. Conforme CI.281/2019, solicitação 1360/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico à fls. 20 e 21 do referido processo (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), Processo:76183/2019.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de 90 (noventa) dias. **DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Global de R\$ 15.795,00 (quinze mil setecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho nº 1735/2019 - Proj./Ativ. 2.108 – Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0017 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019.

Nova Andradina MS, 02 de agosto de 2019.

ROBERTO GINEL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Contratante

**ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO
ELETRICA – ME**
Antonio Galiego
Empresa Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 76353/2019 - FLY Nº 0333.0006575/2019.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente A LOCAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL É NECESSARIA, POIS O PREDIO ONDE ESTA LOCALIZADO O ALMOXARIFADO NÃO ESTA COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ESTOCAR OS MATERIAIS UTILIZADOS POR ESTA SECRETARIA E SUAS RAMIFICAÇÕES. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 59 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **RAZENTE E RAZENTE LTDA-ME**, CNPJ: **07.466.192/0001-75**, perfazendo um valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) mensais totalizando o valor de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

4. **Proj/Ativ.:** 2.001 - 33.90.39.00.00.01.0002.5. **Condições de entrega:** Em até 01(um) Dia, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 05 de agosto de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSASecretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1517/19 Data: 05/08/2019

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 3.849,60 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Credor: 1526 **ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME**

Objeto:

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 121/2019, Objeto: Aquisição de Cargas de gás GLP, Regulador PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, MAGUEIRA USO DOMÉSTICO, BRAÇADEIRA DE PRESSÃO 3/8 PARA MANGUEIRA, E REGULADOR de GLP, para atender as unidades Educacionais do Município E demais órgão vinculados a esta Secretaria: SEMEC, SESI,CIT,FUNAC,BIBLIOTECA e FUNAEL. Tendo como **FORNECEDOR: MR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GÁS EPP, CNPJ.07.075.215/0001-10 –**, **VIGÊNCIA: 29/05/2019 À 28/05/2020.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 08 DE AGOSTO DE 2019.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

hom pp 136-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:73214/2019
 b) Licitação Nr.:136/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/07/19
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.298.582,00 (três milhões duzentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais)

DATA: 30/07/19

FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARQUES CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:73214/2019
 b) Licitação Nr.:136/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/07/19
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 41.121,00 (quarenta e um mil cento e vinte e um reais)

DATA: 30/07/19

JULIO CESAR MARQUES CASTRO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIA MUNICIPAL, JULLIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:73214/2019
 b) Licitação Nr.:136/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/07/19
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 276.954,00 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

DATA: 30/07/19

JULLIANA CAETANO ORTEGA-SECRETÁRIA MUNICIPAL

hom pp 136-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, HERNANDES ORTIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:73214/2019
 b) Licitação Nr.:136/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/07/19
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 146.262,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais)

DATA: 30/07/19

HERNANDES ORTIZ-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:73214/2019
 b) Licitação Nr.:136/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/07/19
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 2.590.928,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil novecentos e vinte e oito reais)

DATA: 30/07/19

ROBERTO GINEL-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, VALTER VALENTIN PINTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:73214/2019
 b) Licitação Nr.:136/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/07/19
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 16.716,00 (dezesseis mil setecentos e dezesseis reais)

DATA: 30/07/19

VALTER VALENTIN PINTO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

hom pp 136-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, EMERSON NANTES DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:73214/2019
 b) Licitação Nr.:136/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/07/19
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 81.351,00 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais)

DATA: 30/07/19

EMERSON NANTES DE MATOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL

hom pp 155-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIA MUNICIPAL, JULLIANA CAETANO ORTEGA-SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:75588/2019
 b) Licitação Nr.:155/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/07/19
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS SCFV PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CREAMS E PROGRAMA SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 E SUBSEQUENTE.

CONTRATADO:

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.892,40 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES VALOR DA DESPESA: R\$ 1.585,92 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 13.794,00 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais)

DATA: 30/07/19

JULLIANA CAETANO ORTEGA-SECRETÁRIA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIA MUNICIPAL, JULLIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:75588/2019
 b) Licitação Nr.:155/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/07/19
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS SCFV PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CREAMS E PROGRAMA SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 E SUBSEQUENTE.

CONTRATADO:

MARLI COSIM DE OLIVEIRA VALOR DA DESPESA: R\$ 1.585,92 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

MEDIONIERA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658 VALOR DA DESPESA: R\$ 1.585,92 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

DATA: 30/07/19

JULLIANA CAETANO ORTEGA-SECRETÁRIA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA-SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:75588/2019
 b) Licitação Nr.:155/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/07/19
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS SCFV PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CREAS E PROGRAMA SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 E SUBSEQUENTE.

CONTRATADO:
 MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658 VALOR DA DESPESA: R\$ 1.585,92 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
 DATA: 30/07/19

JULLIANA CAETANO ORTEGA-SECRETÁRIA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIA MUNICIPAL JULLIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:75588/2019
 b) Licitação Nr.:155/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/07/19
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS SCFV PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CREAS E PROGRAMA SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 E SUBSEQUENTE.

CONTRATADO:
 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES VALOR DA DESPESA: R\$ 1.585,92 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
 BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 16.929,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte e nove reais)
 DATA: 30/07/19

JULLIANA CAETANO ORTEGA-SECRETÁRIA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA-SECRETÁRIA MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:75588/2019
 b) Licitação Nr.:155/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/07/19
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS SCFV PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CREAS E PROGRAMA SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 E SUBSEQUENTE.

CONTRATADO:
 MARLI COSIM DE OLIVEIRA VALOR DA DESPESA: R\$ 1.585,92 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
 DATA: 30/07/19

JULLIANA CAETANO ORTEGA-SECRETÁRIA MUNICIPAL

hom pp 155-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIA MUNICIPAL JULLIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:75588/2019
 b) Licitação Nr.:155/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/07/19
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS SCFV PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CREAS E PROGRAMA SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 E SUBSEQUENTE.

CONTRATADO:
 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)
 DATA: 30/07/19

JULLIANA CAETANO ORTEGA-SECRETÁRIA MUNICIPAL

hom pp 162-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL HERNANDES ORTIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:75908/2019
 b) Licitação Nr.:162/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 02/08/19
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para locação de conjunto gerador e serviços técnicos para ligar e teste em 05 poços artesiano no assentamento Teijim.

CONTRATADO:
 TONINHO POCOS ARTESIANOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)
 DATA: 02/08/19

HERNANDES ORTIZ-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 386, de 7 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 12 de agosto de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2019 a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE PIMENTA DOS SANTOS**, matrícula 5250, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços de Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 76.513/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 12 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1762/19 Data: 06/08/2019

Licitação: Processo: 64811/2018, Pregão: 173/2018, Ata nº.: 109/2018

Município: Nova Andradina
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	- Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 37.526,50 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Credor: 2305 PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL, MADEIRAS, FERRAMENTAS PARA OFICINA, BANCOS DE CONCRETO, LIXEIRAS E BICICLETÁRIOS PARA ATENDER SECRETARIAS: SERVIÇOS PUBLICOS, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018. (Licitação Nº : 173/2018-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1521/19 Data: 06/08/2019

Licitação: Processo: 67749/2018, Pregão: 199/2018, Ata nº.: 132/2018

Município: NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais)

Credor: 2091 OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

Objeto:

aquisição de oxigênio medicinal, com a finalidade de atender as ambulâncias e unidades móveis UTIs nas transferências hospitalares, para atender pacientes com problemas respiratórios, conforme Ata de Registro de Preços nº 132/2018 (Licitação Nº : 199/2018-PR).

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 103/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 103/2019**, celebrado com pessoa Física: Sr. ADALMIR FLORENTINO LEITE e KARINE QUEIROZ DE OLIVEIRA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Agosto de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO n° 113/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N° 113/2019**, celebrado com a Empresa: **TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP**.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de agosto de 2019.

Secretário Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 182/2019 - IL Processo Administrativo: Processo de Licitação: 182/2019 Data do Processo: 08/08/2019 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 182/2019
 b) Licitação Nr.: 182/2019-IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 d) Data Homologação: 08/08/2019
 e) Objeto da Licitação: CAPACITAÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZANATA, LOTADO NA ADMINISTRAÇÃO DA FUNSAU-NA, PARTICIPE DE CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL-HABILITAÇÃO EM PREGOEIRO, QUE ACONTECERÁ EM CAMPO GRANDE, PROMOVIDO PELA EMPRESA APRIMORAR CAPACITAÇÕES EM PARCEIRA COM A EXCEL TREINAMENTOS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd. de Itens	Média Descto.(%)	Total dos Itens
- 000485 - ANGELITA BRUN TREINAMENTOS	1	0,0000	830,00
	1		830,00

Nova Andradina, 8 de Agosto de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
 Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 047/2019, processo n° 177/2019. Objeto:** Aquisição de medicamentos e correlatos fracassados para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/08/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 08 de agosto de 2019.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 179/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 179/2019 do Processo n° 76211/2019 – FLY n° 0333.0006433/2019 tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem de mapas e projetos arquitetônicos, com a finalidade de atender Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme C.I. n° 071/2019 e solicitação n° 1296/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 21/08/2019 às 15h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 08 de Agosto de 2019.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro (a)

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 1796/19 Data: 08/08/2019

Licitação: Processo: 66160/18, Pregão: 233/2018, Ata n°.: 152/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	- Manutenção e enc/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01-1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 12.151,40 (doze mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Credor: **4201** **MARCOS YOSHIHARA - ME**

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MAGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS PARA ATENDER MÁQUINAS PESADAS, CONFORME ATA DE REGISTRO N° 152/2018 (Licitação N°.: 233/2018-PR).

PORTARIA N° 388, de 8 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Andradina nos autos 0803091-14.2017.8.12.0017 em que determina que o Município de Nova Andradina promova a nomeação e posse da Sra. Anny Caroline de Souza Dantas na função de Professora da Educação Infantil, cargo Profissional de Educação, no prazo de 30 dias, contados da intimação da presente sentença, sob pena de incorrer em multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, limitada a R\$ 20.000,00(vinte mil reais), quando poderá ser majorada em caso de recalitrância;

CONSIDERANDO que, embora não concorde com o pronunciamento jurisdicional do caso acima, o Poder Executivo obedece às ordens judiciais e, por consequência, reconhece a legitimidade dos Poderes da União (art. 2º da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a ordem judicial da qual o Município de Nova Andradina obteve ciência por meio mandado n° 017.2019/007374-2.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovado pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital n° 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 76.740/2019).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I
À Portaria n° 388, de 8 de agosto de 2019.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL
Anny Caroline de Souza Dantas

Class.
6